



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(14/ESPP/DGT/2023 - 3/INSTGT/DGT/2021)

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) - prorrogação do prazo de elaboração

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de elaboração da revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 16794/2023 e 17178/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

1-Prorrogar o prazo de elaboração da revisão do Plano de Pormenor por um período igual ao previamente estabelecido na deliberação de 2 de março de 2021 (2 anos), conforme previsto no n.º 6 do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, com efeitos retroativos ao dia 3 de março de 2023;

2-Publicar a deliberação no Diário da República e publicitá-la na página eletrónica do município, na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial;

3-Notificar da deliberação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA, para conhecimento e devidos efeitos.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Relembramos a análise realizada pelos Vereadores do PSD ao longo deste processo, nomeadamente nas reuniões de 03.10.2022, de 12.12.2022, de 06.03.2023, de 02.05.2023 e de 12.06.2023.

Continuamos a acreditar que não estão reunidas as condições para assegurar a concretização deste modelo sem que o problema de fundo, perda de população, seja ultrapassado.

Apesar do Presidente da Câmara ter indicado que, provavelmente, não seria necessária esta extensão do prazo, conhecendo a forma de trabalhar da governação socialista e os seus anúncios sem fundamento, estimamos que, à semelhança de outros procedimentos, seja realmente necessário

recorrer à prorrogação do prazo de elaboração, o que lamentamos. Acresce o facto desta prorrogação dever ter sido trazida a reunião de Câmara a 3 de março de 2023, há mais de 8 meses, o que denota o desleixo por parte da governação.

Além disso, os Vereadores do PSD não compreendem como é possível, passados quase dois anos após a publicação da revisão do Plano Diretor Municipal, não existir ainda a carta final da REN – Reserva Ecológica Nacional.

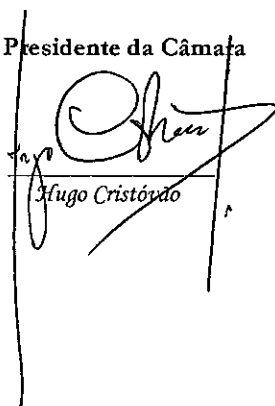
Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação.”.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

21

DELIBERAÇÃO

(380/PEDI/DGT/2023 - 3/INSTGT/DGT/2021)

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) – relatório de ponderação da discussão pública

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 16810/2023 e 17095/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

1-Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública, constante do anexo ppUOPG6@F4_relatorioPonderacao_VF.pdf;

2-Determinar a elaboração das alterações à proposta de plano constantes no referido relatório de ponderação, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, a que corresponde a 5.ª fase dos trabalhos previstos no caderno de encargos do procedimento;

3-Mandar publicitar o relatório de ponderação no sítio na internet da CMT, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na comunicação social, de acordo com o definido no n.º 6 do citado artigo 89.º;

4-Notificar da deliberação a Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Relembramos a análise realizada pelos Vereadores do PSD ao longo deste processo, nomeadamente nas reuniões de 03.10.2022, de 12.12.2022, de 06.03.2023, de 02.05.2023 e de 12.06.2023.

Continuamos a acreditar que não estão reunidas as condições para assegurar a concretização deste modelo sem que o problema de fundo, perda de população, seja ultrapassado. Pelo que não podemos concordar com os pressupostos da fundamentação desta revisão, assim como duvidamos que o desenho urbano proposto seja o que melhor serve os interesses da cidade.

Conforme referido também no ponto anterior, os Vereadores do PSD não compreendem como é possível, passados quase dois anos após a publicação da revisão do Plano Diretor Municipal, não existir ainda a carta final da REN – Reserva Ecológica Nacional.

Por último, parece-nos que em vez do planeamento, este processo caminha no sentido do improvisado.

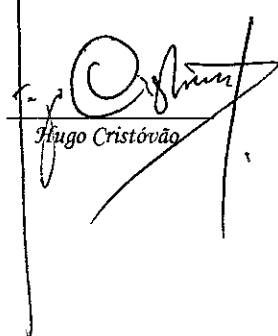
Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se na votação do ponto 2.”.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/ESPP/DGT/2023 - 4/INSTGT/DGT/2018)

**ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VALE DOS OVOS –
demonstração da indisponibilidade de solo urbano - UOPG-D (Parque
Empresarial de Tomar)**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 12 de dezembro de 2022, a proposta constante das informações n.ºs 4813/2023 e 18081/2023 da Divisão de Gestão do Território, relativa ao enquadramento legal da reclassificação de solo inerente à elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, e à demonstração da indisponibilidade de solo urbano na área da UOPG-D, correspondente ao Parque Empresarial de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo reunião de acompanhamento da elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, para aferir o cumprimento das exigências legais explanadas na alínea a) do n.º 3 do artigo 72.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, quanto à demonstração da indisponibilidade de solo urbano na área da UOPG-D, correspondente ao Parque Empresarial de Tomar, nos termos das referidas informações, e respetivos anexos, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por maioria, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Antes de mais, importa recordar o processo de Elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos:

- Janeiro de 2019: iniciou-se o processo de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, com base no pressuposto de que o solo seria classificado como urbano na revisão do PDM, o que não aconteceu uma vez que as entidades responsáveis não permitiram, acabando ficar como solo rústico.
- Janeiro de 2022: sem que se tenha conhecido qualquer desenvolvimento no processo, foi proposta e deliberada a prorrogação do procedimento até 2025, não sendo possível mais extensões de prazo.
- Dezembro de 2022: a governação socialista decidiu revogar o processo em curso e iniciar novo processo tendo em conta a reclassificação do solo.

Ao dia de hoje, passado quase 1 ano, tratamos da tal reclassificação do solo, essencial para que a zona industrial de Vale dos Ovos possa ser uma realidade.

Infelizmente, ao analisar o processo, ficamos com muitas dúvidas da capacidade de levar este processo a bom porto. Afinal de contas, passado um ano do reinício do processo, estamos ainda a deliberar “solicitar uma reunião de acompanhamento com a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, para esclarecimento acerca do desenvolvimento dos trabalhos a efetuar”. E não nos podemos esquecer que foram estas mesmas entidades que não permitiram classificar o solo como urbano aquando da revisão do PDM.

Os Vereadores do PSD ficam com a sensação de que a governação socialista está a “brincar com assuntos sérios”, em particular, falhando aos empresários e investidores potencialmente interessados neste parque empresarial que, obviamente, não podem estar anos sem fim à espera.

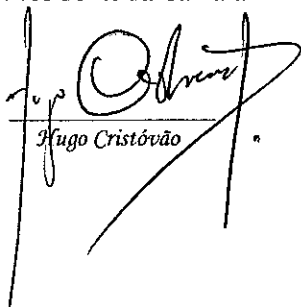
Por isso, os Vereadores do PSD votam contra nos pontos 3 e 4.”.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

4

DELIBERAÇÃO

(7/ESPP/DGT/2023 - 4/INSTGT/DGT/2018)

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VALE DOS OVOS – demonstração da indisponibilidade de solo urbano - UOPG-E (Parque Empresarial do Alto do Pintado)

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 12 de dezembro de 2022, a proposta constante das informações n.ºs 6221/2023 e 18084/2023 da Divisão de Gestão do Território, relativa ao enquadramento legal da reclassificação de solo inerente à elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, e à demonstração da indisponibilidade de solo urbano na área da UOPG-E, correspondente ao Parque Empresarial do Alto do Pintado, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo reunião de acompanhamento da elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, para aferir o cumprimento das exigências legais explanadas na alínea a) do n.º 3 do artigo 72.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, quanto à demonstração da indisponibilidade de solo urbano na área da UOPG-E, correspondente ao Parque Empresarial do Alto do Pintado, nos termos das referidas informações, e respetivos anexos, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por maioria, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Antes de mais, importa recordar o processo de Elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos:

- Janeiro de 2019: iniciou-se o processo de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, com base no pressuposto de que o solo seria classificado como urbano na revisão do PDM, o que não aconteceu uma vez que as entidades responsáveis não permitiram, acabando ficar como solo rústico.
- Janeiro de 2022: sem que se tenha conhecido qualquer desenvolvimento no processo, foi proposta e deliberada a prorrogação do procedimento até 2025, não sendo possível mais extensões de prazo.
- Dezembro de 2022: a governação socialista decidiu revogar o processo em curso e iniciar novo processo tendo em conta a reclassificação do solo.

Ao dia de hoje, passado quase 1 ano, tratamos da tal reclassificação do solo, essencial para que a zona industrial de Vale dos Ovos possa ser uma realidade.

Infelizmente, ao analisar o processo, ficamos com muitas dúvidas da capacidade de levar este processo a bom porto. Afinal de contas, passado um ano do reinício do processo, estamos ainda a deliberar “solicitar uma reunião de acompanhamento com a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, para esclarecimento acerca do desenvolvimento dos trabalhos a efetuar”. E não nos podemos esquecer que foram estas mesmas entidades que não permitiram classificar o solo como urbano aquando da revisão do PDM.

Os Vereadores do PSD ficam com a sensação de que a governação socialista está a “brincar com assuntos sérios”, em particular, falhando aos empresários e investidores potencialmente interessados neste parque empresarial que, obviamente, não podem estar anos sem fim à espera.

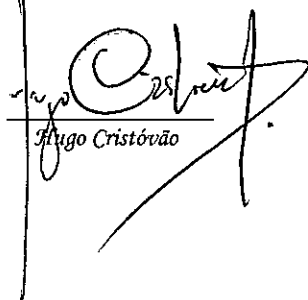
Por isso, os Vereadores do PSD votam contra nos pontos 3 e 4.”.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(408/PEDI/DGT/2023 - 1/INSTGT/DGT/2023)

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO DE UM TROÇO DO RIO NABÃO - definição da metodologia

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de metodologia a aplicar na elaboração do estudo hidrológico e hidráulico do troço do rio Nabão, situado entre o Açude de Pedra e o Açude das Ferrarias, correspondente à primeira fase do procedimento adjudicado à empresa Hidra – Hidráulica e Ambiente, Lda, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 18038/2023 e 18099/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1-Aceitar a proposta de metodologia a aplicar na elaboração do estudo hidrológico e hidráulico de um troço do rio Nabão, constante do anexo designado “Metodologia - Estudo hidrológico e hidráulico Nabao_V02.pdf”;
- 2-Remeter o documento à Agência Portuguesa do Ambiente, para efeito de emissão de parecer sobre o mesmo, de acordo com o previsto no caderno de encargos do procedimento;
- 3-Notificar da deliberação a HIDRA - Hidráulica e Ambiente, Limitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5942/ENTE/DAJA/2023 - 9/ORGFUN/PR/2013)

ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o Acordo de Colaboração outorgado a 22 de setembro com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, tendo por objeto a promoção conjunta do projeto designado por “Empreendimento Choromela”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido acordo de colaboração e respetivos anexos.

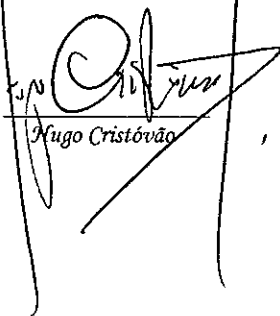
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DEISA e DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(45/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 466/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de outubro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 4.117,86€ (quatro mil, cento e dezassete euros e oitenta e seis cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou posteriormente existirem erros de cálculo nesta matéria.

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção."

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5935/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – SOFTINSA - Engenharia de Software Avançado, Limitada

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura, no dia 31 de outubro ou 2 de novembro, para transporte de mobiliário das instalações da SOFTINSA - Engenharia de Software Avançado, Limitada, para o campus do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos da informação n.º 9118/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 575/DME/2023, de 27 de outubro.

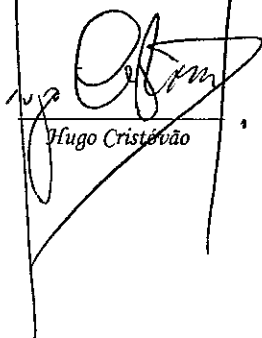
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6013/ENTE/DAJA/2023 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de viatura ao Sport Club Operário de Cem Soldos, nos dias 25 e 26 de novembro, para deslocação do Grupo de Teatro ULTIMAcTO a Loureiro, Oliveira de Azeméis, nos termos da informação n.º 9255/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder a viatura, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

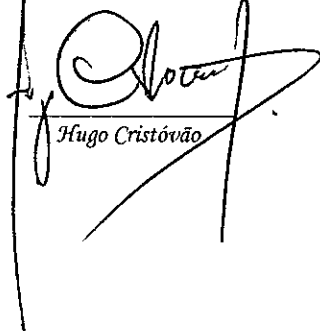
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(137/PGEN/DOM/2023 - 1/CONPUB/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – atas das reuniões de segurança

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª fase, realizadas no período compreendido entre 6 de abril e 19 de outubro, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

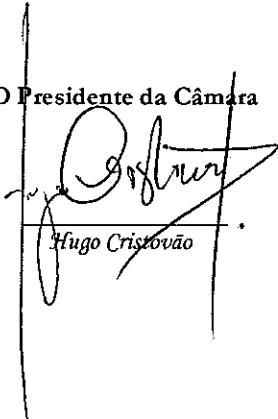
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6046/ENTE/DAJA/2023 - 1/CONPUB/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – prorrogação do prazo de execução

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª fase, nos termos e fundamentos da informação n.º 9358/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a prorrogação legal de 83 dias do prazo de execução da obra e os correspondentes plano de trabalhos e cronograma financeiro.

Esta deliberação foi tomada por maioria, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Em primeiro lugar, os Vereadores do PSD lamentam a forma leviana como o Presidente da Câmara Municipal trata este processo, chegando a afirmar que “a obra decorre a bom ritmo” – uma afirmação totalmente desenquadrada da realidade quando propõe uma prorrogação do prazo de 83 dias, ou seja, 30% do prazo inicial.

No entanto, não é surpresa que, mais uma vez, estejamos perante uma prorrogação de prazo numa obra pública. É este o modus operandi da governação socialista, é esta a sua imagem de marca: derrapagens orçamentais e obras atrasadas. Vejamos:

- Obra consignada com um prazo de execução de 9 meses, ou seja, deveria estar concluída a 19 de dezembro deste ano;
- Agora é proposta uma prorrogação de quase 3 meses, prolongando a obra, pelo menos até 11 de março de 2024;
- O empreiteiro atribuiu a necessidade desta prorrogação aos trabalhos complementares causados por erros e omissões no caderno de encargos, tema comum às obras da governação socialista.

Esta prorrogação acarreta duas preocupações:

- É expectável que venhamos a ter mais algum acréscimo de custos decorrente desta prorrogação? O empreiteiro refere na documentação anexa que “a maior permanência em obra implica prejuízos e

agravamento dos encargos, facto que legitima a reclamar a reposição do equilíbrio económico e financeiro (...) após o apuramento estes custos serão remetidos à Câmara Municipal” – a resposta do Presidente “os empreiteiros podem dizer o que quiserem” obviamente que não satisfaz.

- Esta obra beneficia de financiamento comunitário que obriga à conclusão da obra até 31 de dezembro de 2023. Com a prorrogação para 11 de março de 2024 corremos o risco de perder esse financiamento?

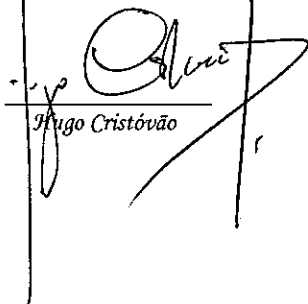
Pela má condução da obra pública e a incapacidade de responder satisfatoriamente às questões dos Vereadores do PSD, votamos contra.”.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/cópia DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(348/EMPR/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – prorrogação do prazo de execução

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 9403/2023 do Departamento de Obras Municipais e respetivos anexos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra até ao dia 30 de novembro de 2023 e os correspondentes plano de trabalhos e cronograma financeiro.

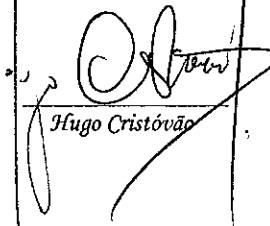
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/cópia DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5669/ENTE/DAJA/2023 - 1/PROJUD/DAJA/2014)

**ASSUNTO: PROCESSO N.º 523/08.3BELRA - EXECUÇÃO DOS TERMOS DA
TRANSAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADA POR SENTENÇA PROFERIDA
PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que produziu para execução dos termos da Transação Judicial acordada entre a sociedade Constructora San José, SA e o Município de Tomar, no âmbito do Processo n.º 523/08.3BELRA, homologada por sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o Despacho n.º 11/2023, de 23 de outubro, correspondente ao documento designado “Despacho para cumprimento de Transação CM Tomar Proc n.º 523 08 3BELRA vAAMM 23 10”.

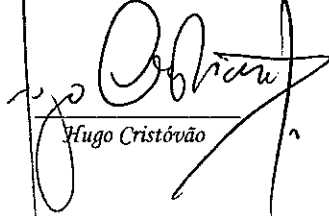
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos c/cópia DF e DOM

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPSR/DAJA/2023 - 2/DESORG/DAJA/2023)

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente às informações n.ºs 4923/DAJA/2023 e 5142/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a nomeação do responsável pelo acesso à informação administrativa e ambiental, nos termos da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou nomear a técnica superior Catarina Caetano Faria, como responsável pelo acesso à informação administrativa e ambiental, nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

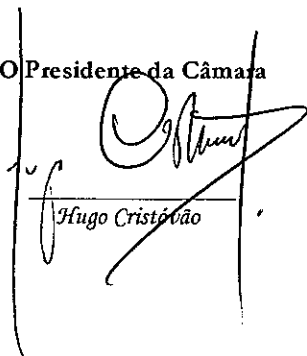
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia nomeada

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(62/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo –
Sociedade de Mediação Imobiliária SA**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Agência Portal Rumo, no dia 10 de novembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 5236/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1608/DAJA/2023, de 8 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

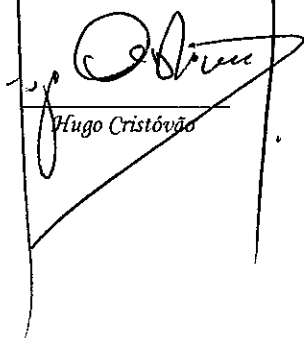
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(167/PGEN/DEISA/2023 - 1/HABSOC/DEISA/2020)

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA TRAVESSA DR. GIL MARTINS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de desafetação do domínio público municipal de duas parcelas, com as áreas de 19,80 m² e 30,35 m², sitas na Travessa Dr. Gil Martins, Choromela, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, conforme delimitação em planta, para inclusão no domínio privado municipal, nos termos e fundamentos da informação n.º 18153/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

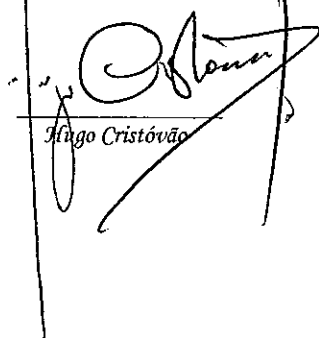
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(786/JUEL/DGT/2023 - 211/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Bruno Costa Lança e outro

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.805,00 m², a destacar do prédio misto sito em Quinta de São José, Montes, Freguesia de Olalhas, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 8907/20221011, requerida por Bruno Costa Lança e outro, nos termos e fundamentos da informação n.º 18026/2023 da Divisão de Gestão do Território.

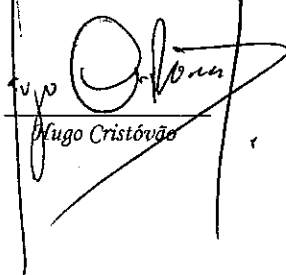
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(348/JUEL/DGT/2023 - 364/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA, COMÉRCIO E SERVIÇOS NA AVENIDA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 3, 7 E 9 – estacionamento

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 364/EDIF/DGT/2021, em que é requerente VRN – Construções Unipessoal, limitada, relativo ao licenciamento de construção de um edifício de habitação coletiva, comércio e serviços, na avenida Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 3, 7 e 9, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não criação de três lugares de estacionamento, mediante pagamento de compensação, calculada em 1.260,43€ (mil, duzentos e sessenta euros e quarenta e três cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 17407/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a não criação de três lugares de estacionamento, mediante pagamento da compensação, nos termos do n.º 5.4 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação.


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(554/PGEN/DPC/2023)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no mês de outubro de 2023

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção civil no mês de outubro.

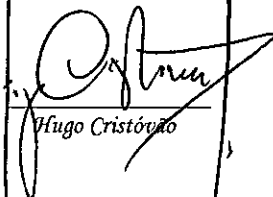
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(78/PGEN/GMV/2023)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de outubro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

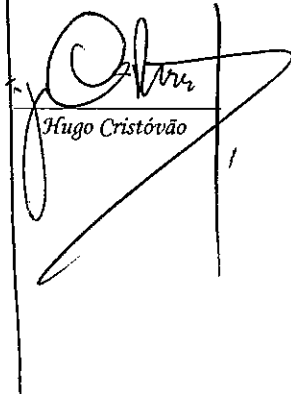
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

21
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

(164/CPUB/DF/2023 - 1/ESCOL/EPH/2022)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – procedimento de contratação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de requalificação da escola EB 2+3 Gualdim Pais, com o preço base de 4.370.775,98€ (quatro milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 2201/2023 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP;

2- Aprovar as peças do procedimento;

3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes elaborada pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;

4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por:

Membros efetivos: José Adalberto Tavares da Veiga (presidente), Rui Abílio Rebelo Afonso Reis (1.º Vogal) e Victor Manuel Maria da Silva (2.º Vogal);

Membros suplentes: Marco Paulo Leitão Rodrigues e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix;

Nomear para secretário do júri, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 68.º do CCP, Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão;

5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP.

Esta deliberação foi tomada por maioria, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel



Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Antes de abordar a presente deliberação, importa dar nota prévia sobre a forma como a governação municipal socialista vem “empurrando” a revisão da Carta Educativa para o concelho de Tomar sem a concretizar.

Levanta-se a questão se tal não será propositado, uma vez que na ausência de importante documento, são apresentados importantes investimentos, como esta requalificação, sem qualquer documento de apoio e de fundamentação, que entendemos como necessário e obrigatório, para além da auscultação de parceiros, nomeadamente, o Conselho Municipal de Educação.

A Carta Educativa é um instrumento de planeamento que permite adequar a rede educativa do concelho à procura previsível a médio/longo prazo, onde o reordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino constitui um fator fundamental na estratégia de desenvolvimento do concelho. A incapacidade de concluir a revisão deste documento é idêntica ao que temos assistido noutros domínios, em que se verifica a mesma gestão avulsa e ausência de estratégia. Que outra explicação existe para a posição do Vereador Hugo Cristóvão, responsável pelo pelouro da Educação, que classifica a Carta Educativa em vigor, com mais de 2 décadas, como “fantasia”, mas em quase 10 anos foi incapaz de a rever e atualizar.

Sobre a requalificação da Escola EB 2+3 Gualdim Pais, a governação socialista e, em particular, o Presidente Hugo Cristóvão revelaram-se incapazes de justificar a necessidade de um investimento desta envergadura e a sua viabilidade no plano educacional do concelho.

São 4.370 milhões de euros, dinheiro dos contribuintes, tratados de forma leviana e que mesmo com financiamento europeu representam um investimento muito avultado. Valor esse que não inclui a requalificação da zona desportiva e que, a julgar pelo histórico socialista na gestão da obra pública, sofrerá derrapagens orçamentais com trabalhos complementares e trabalhos a mais. É muito dinheiro, demasiado dinheiro para que não haja um plano e fundamentação apropriada.

Importa também salientar a necessidade de uma revisão de projeto dada a sua envergadura, algo que os Vereadores do PSD têm defendido por diversas vezes e que permitira minimizar os habituais erros na obra pública. É a própria técnica municipal que o recomenda na informação técnica: “dada a impossibilidade de proceder a uma análise técnica rigorosa para o feito, atempadamente, e tratando-se de projeto cuja classificação da obra (categoria III) e ao valor elevado do investimento, estimado em projeto que a obra possa ascender aos 4.370,775,98€, julgamos que antes do dar início ao processo de empreitada, será de proceder à prévia revisão de projeto, a efetuar por entidade qualificada para o efeito (lei 40/2015) e distinta do seu autor, permitindo assim antever erros e omissões, e conseqüentemente trabalhos a mais, conforme previsto no art.º 43.º n.º 2 do CCP

(alteração introduzida no DL n.º 111-B/2017, de 31/08).” Lamentamos que a governação socialista não seja capaz de aceitar esta recomendação técnica e dos Vereadores do PSD.

Por último, a governação socialista insiste no erro de lançar concursos públicos em que o único critério é o preço, ou seja, adjudicação à proposta mais barata e, como já vimos noutras obras, o “barato sai caro”.

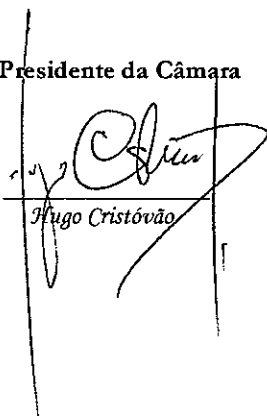
Por tudo isto, os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra.”.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6099/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)

ASSUNTO: INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TEJO AMBIENTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2023

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a informação económico-financeira da Tejo Ambiente, EIM, SA, referente ao primeiro semestre do ano corrente, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e remeteu, para conhecimento, à Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Pelo histórico económico-financeiro e também de qualidade de serviço da empresa Tejo Ambiente, este relatório de contas mereceu a melhor atenção dos Vereadores do PSD.

Aguardamos com expectativa o relatório de contas da totalidade do ano de 2023 para atestar a viabilidade económico-financeira da empresa após o sacrifício exigido aos munícipes.

Os Vereadores do PSD abstêm-se nesta votação uma vez que apenas diz respeito ao envio do documento à Assembleia Municipal.”.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5944/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 5126/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 20 de novembro, ao Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, para participação no Encontro Nacional de Escolas Ubuntu, com o custo estimado de 396,87€ (trezentos e noventa e seis euros e oitenta e sete cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

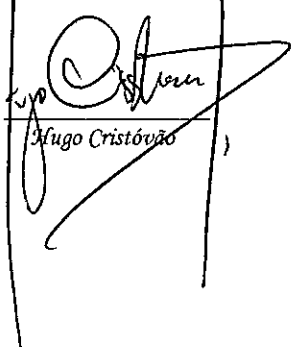
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5922/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 28 de outubro, para deslocação da equipa sénior de hóquei em patins do Sporting Clube de Tomar a Barcelos, com o custo estimado de 782,74€ (setecentos e oitenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1570/DAJA/2023, de 27 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

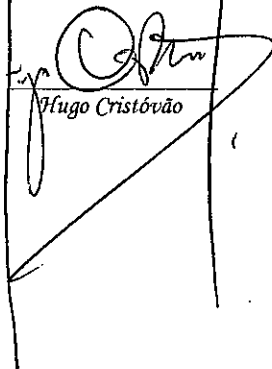
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5951/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 31 de outubro, para visita de estudo de formandos do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar a Lisboa, com o custo estimado de 497,69€ (quatrocentos e noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente, de 30 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

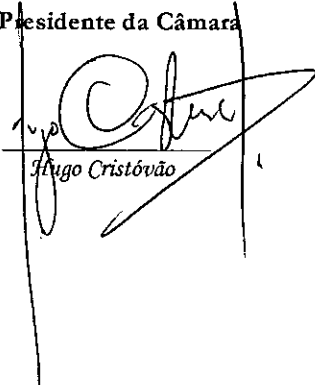
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

76

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE RECONHECIMENTO A EMPRESAS “PME EXCELÊNCIA 2022” DO CONCELHO DE TOMAR

O estatuto PME Excelência é atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal (no caso das empresas do Turismo) em parceria com um conjunto de bancos parceiros e as sociedades de garantia mútua.

Trata-se de um selo de reputação que permite às empresas relacionarem-se com a sua envolvente - fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais - numa base de confiança facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios.

Para empresas exportadoras e com ambição internacional, o estatuto PME Excelência é particularmente relevante, constituindo um fator de diferenciação e uma garantia de solidez e idoneidade das empresas.

As PME Excelência são selecionadas a partir do universo das PME Líder, num justo reconhecimento do seu mérito e do seu contributo para os resultados da economia, e que “evidenciaram os melhores desempenhos e indicadores de gestão e marcam a capacidade competitiva”, criando condições acrescidas de visibilidade para estas empresas de perfil superior.

Das 26 empresas do concelho de Tomar distinguidas com o estatuto “PME Líder 2022”, foi atribuído a 10 empresas o estatuto “PME Excelência 2022”:

- António da Costa Lopes - Instalações Eléctricas, Lda
- Fernanda Galo, Lda
- Fullmachine, Lda
- Inmunotek Portugal, Lda
- J. J. M. Esperança, Lda
- Joviquadro, Lda
- Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda
- Metometal - Metalização Tomarense, Lda
- Ninho do Falcão - Atividades hoteleiras, Lda
- 2 RID - Comércio de Máquinas e Acessórios Industriais, Lda

Assim, a Câmara Municipal de Tomar, por proposta dos Vereadores do PSD, deliberou, por

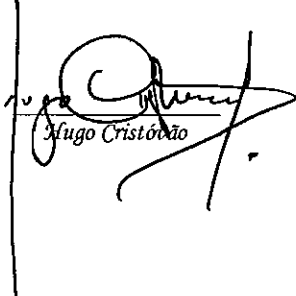
unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento às referidas empresas por mais esta distinção.

Tomar, 13 de novembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal